



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 8 de junho de 1979

ANO III _ Nº 108

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS

DECRETO Nº 4.672 DE 31 DE MAIO DE 1979

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 150.966/73,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovada a planta SRIA II PR 170/1, que retifica a planta SRIA PR 15/1 e substitui e cancela a planta SRIA — Sul PR 44/1 do Setor Residencial de Indústria e Abastecimento — RA I.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 31 de maio de 1979

91º da República e 20º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 4.673 DE 31 DE MAIO DE 1979

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 024.881/78,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovada a planta SHCE/S PR — 118/1, que define o gabarito e normas de construção para o lote nº 02 da Quadra 501 do Setor de Habitações Coletivas Econômicas Sul — RA I.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 31 de maio de 1979

91º da República e 20º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 4.674 DE 31 DE MAIO DE 1979

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 011.679/76,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovada a planta SCS PR — 51/1, que retifica as de nº s. SCS 2, 3-10 e SCS 2, 2-8, no que diz respeito ao acréscimo de área para o subsolo do lote nº 47, da Quadra 16, do Setor Comercial Sul — RA-I.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 31 de maio de 1979

91º da República e 20º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 4.675 DE 31 DE MAIO DE 1979

Aprova as plantas do setor que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 223.741/74,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam aprovadas as plantas CSS-PR 105/1 que retificam a planta CSS-PR 7/2 e CSS-PR 110/1 que define o gabarito e normas de construção para os lotes especiais da Cidade Satélite Sobradinho, RA-V.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 31 de maio de 1979

91º da República e 20º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 4.676 DE 01 DE JUNHO DE 1979

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item II, do artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 022.608/76,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovada a planta nº SQS PR-585/1, que retifica a de nº SQS PR-59/2, da Superquadra 311 Sul, RA-I, no que diz respeito ao deslocamento das Projeções nº 10 e 11.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 01 de junho de 1979

91º da República e 20º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 4.677 DE 01 DE JUNHO DE 1979

Aprova a proposta de mudança de destinação de lote do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 136.242/77,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovada a proposta de mudança de destinação do lote "B", do QL-B do Setor de Habitação Individual Sul — SH1 Sul, RA-I, de Escola Classe para Centro de Atividades Culturais.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 01 de junho de 1979

91º da República e 20º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 4.678 DE 1º DE JUNHO DE 1979

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 018.730/77,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovada a planta CST-Norte PR-559/1 do Setor J-Norte da Cidade Satélite Taguatinga — RA-3, que define Gabarito e Normas de Construção para a área destinada a Sociedade de Abastecimento de Brasília-SAB.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

**DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$500,00
Semestral Cr\$250,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$380,00
Semestral Cr\$190,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$8,00
Particulares Cr\$12,50

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 01 de junho de 1979

91º da República e 20º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 4.679 DE 1º DE JUNHO DE 1979

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 015.665/78,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovada a planta EQ-Sul PR-140/1 que retifica a de nº EQ-S PR-67/1, no que diz respeito à redução da área do lote "A", destinado a Clube de Vizinhança, a criação do lote "B" destinado a Central Telefônica, estabelecendo-lhe Gabarito e Normas de Construção.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 4.565 de 06 de fevereiro de 1979, que aprovou a planta EQ-S PR-138/1 e demais disposições em contrário.

Brasília, em 01 de junho de 1979

91º da República e 20º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 4.680 DE 1º DE JUNHO DE 1979

Aprova as plantas do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 240.861/77,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam aprovadas as plantas nºs. CSB PR-45/1, CSB PR-46/1 e CSB PR-47/1, que retificam e complementam a Planta nº CSB PR-6/1, do Setor Norte da Cidade Satélite Brazlândia — RA-IV

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 01 de junho de 1979

91º da República e 20º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 4.681 DE 1º DE JUNHO DE 1979

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 024.378/78,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a planta SEPSUL-PR-59/1 do Setor de Edifícios de Utilidade Pública Sul - SEP-SUL - RA-I, que define o projeto de urbanização de praça pública e estacionamento.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 01 de junho de 1979

91º da República e 20º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 4.682 DE 07 DE JUNHO DE 1979

Autoriza o Secretário de Saúde a colocar à disposição da Fundação Hospitalar do Distrito Federal os servidores que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e com base no que dispõe o artigo 8º § 1º, do Decreto-lei nº 1.360, de 22 de novembro de 1974,

DECRETA:

Art. 1º — Os ocupantes de cargos integrantes das Categorias Funcionais de Médico, Psicólogo, Farmacêutico, Odontólogo, Médico Veterinário, Enfermeiro, Nutricionista, Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico de Laboratório, do Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, em exercício na Secretaria de Saúde, que, na data da inclusão no plano, se achavam em exercício na Fundação Hospitalar do Distrito Federal, poderão ser colocados, a qualquer momento, à disposição daquela entidade, mediante ato do Secretário de Saúde.

Art. 2º — Os ocupantes dos cargos a que se refere o artigo anterior, quando à disposição da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, farão jus, enquanto ali permanecerem em exercício, a uma complementação salarial igual à diferença entre os respectivos vencimentos e a remuneração paga pela Fundação aos empregados de igual classificação, pela mesma contratados, inclusive quando se tratar de exercício de Empregos em Comissão.

Art. 3º — No cálculo da complementação salarial de que trata o artigo anterior não se levarão em conta a gratificação adicional por tempo de serviço, salário-família, nem quaisquer outras vantagens a que, por força de Lei, tiverem direito os funcionários abrangidos por este Decreto, exceto, no que diz respeito aos ocupantes dos cargos de Enfermeiro, Farmacêutico, Nutricionista, Odontólogo (Jornada de 8:00 horas) e Psicólogo, a gratificação de atividade instituída pelo Decreto-lei nº 1.544, de 15 de abril de 1977, e regulamentada pelo Decreto nº 3.714, de 30 de maio de 1977.

Art. 4º — Caberá à Fundação Hospitalar do Distrito Federal o pagamento da complementação salarial aos servidores de que trata este Decreto, e, à Secretaria de Saúde, o pagamento dos vencimentos, gratificação de atividade, gratificação adicional por tempo de serviço, salário-família e quaisquer outras vantagens a que tiverem direito, na forma da legislação em vigor.

Art. 5º — Não se aplicam aos funcionários de que trata este Decreto as disposições contidas no Decreto nº 1.890, de 21 de dezembro de 1971, com as alterações constantes dos Decretos nºs 2.069, 2.325 e 3.098, respectivamente, de 9 de outubro de 1972, 10 de abril de 1973 e 22 de dezembro de 1975.

Parágrafo único — Em consequência do disposto neste artigo, a situação desses funcionários na Fundação Hospitalar do Distrito Federal rege-se exclusivamente por este Decreto e demais normas específicas que sobre os mesmos vierem a ser expedidas.

Art. 6º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de junho de 1979

91º da República e 20º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

JOFRAN FREJAT

DECRETO Nº 4.683 DE 07 DE JUNHO DE 1979

Autoriza a doação de bens móveis à Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.267, de 24 de novembro de 1975 e o que consta do Processo nº 012.959/78,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a doação à Fundação Educacional do Distrito Federal, entidade vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, dos bens móveis constantes do Processo nº 001.599/79GDF.

Art. 2º - A doação a que se refere o artigo anterior é feita para uso exclusivo da rede oficial de ensino do Distrito Federal, no interesse público a que especificamente se destinam tais bens.

Art. 3º - A alienação desses bens, por parte da donatária, somente poderá se efetuar no caso destes serem julgados, comprovadamente, inservíveis ou de recuperação antieconômica.

Parágrafo único - Excetua-se do disposto neste artigo os bens que vierem a ser objeto de permuta por bens novos, observando-se, na oportunidade, as normas relativas à compra e venda civil.

Art. 4º - No caso de descumprimento pela donatária, de qualquer das disposições deste Decreto, tais bens reverterão ao patrimônio do Distrito Federal, sem que lhe caiba direito algum à indenização, seja a que título for.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de junho de 1979

91º da República e 20º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

EURIDES BRITO DA SILVA

DECRETO Nº 4684 DE 07 DE JUNHO DE 1979

Autoriza a doação de bens à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.267, de 24 de novembro de 1975 e o que consta do Processo nº 051.994/79SSS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a doação à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, entidade vinculada à Secretaria de Serviços Sociais, dos bens móveis constantes do anexo único, deste Decreto.

Art. 2º - A doação a que se refere o artigo anterior é feita com plena liberdade de uso, gozo e destinação.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de junho de 1979.

91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DAVID LUIZ BOIANOVSKY

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO

Nº 4684 DE 07 DE JUNHO DE 1979

Nº DE ORDEM	TOMBAMENTO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	02.441	01	Máquina de escrever, manual, marca Remington, tipo paica, carro de 38cm, com 140 espaços, nº de fabricação BJ-4207199.
02	07.110	01	Idem, com 120 espaços, nº de fabricação BJ-4081058.
03	07.059	01	Idem, Idem, nº de fabricação BJ-5026643.
04	07.256	01	Idem, com 140 espaços, nº BJ-4204116.
05	07.295	01	Idem, Idem, nº de fabricação BJ-4204270.
06	07.311	01	Idem, Idem, nº de fabricação BJ-4203613.
07	13.516	01	Idem, com 120 espaços, nº BJ-5063690.

DECRETO Nº 4.685 DE 08 DE JUNHO DE 1979

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.725.000,00 (hum milhão e setecentos e vinte e cinco mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, Item I, da Lei nº 6.599, de 1º de dezembro de 1978, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 012.815/79.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.725.000,00 (hum milhão, setecentos e vinte e cinco mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

- 15810212.808 - Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
- 3.2.1.0. - Transferências Intragovernamentais..
- 3.2.1.1. - Transferências Operacionais
- 02. - Outras Despesas Correntes 1.725.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias da própria Secretaria de Serviços Sociais.

- 15814861.094 - Apoio a Entidades Sociais e Desenvolvimento Comunitário
- 3.2.3.1. - Subvenções Sociais 725.000,00
- 15814861.097 - Treinamento e Encaminhamento Profissional
- 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos 1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de junho de 1979.
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria de Finanças

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR ADENOR DE OLIVEIRA, Fiscal de Tributos, Código TAF 303.4, Classe "C", matrícula nº 07.827, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, por ter sido nomeado para exercer outro cargo.

Brasília, 06 de junho de 1979.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR LUIZ GONZAGA GUIMARAES, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.3, Classe "B", matrícula nº 11.882, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Secretário de Finanças do Distrito Federal, por ter sido nomeado para exercer outro cargo.

Brasília, 06 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHAES, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.4, Classe "C", matrícula nº 07.838, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.1, da Divisão da Receita de Taguatinga, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, por ter sido nomeado para exercer outro cargo.

Brasília, 06 de junho de 1979.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, FELISBERTO EUSEBIO DA LUZ, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.4, Classe "C", matrícula nº 07.783, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.1, da Divisão da Receita de Sobradinho, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 06 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.4, Classe "C", matrícula nº 07.773, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.1, da Divisão da Receita de Brasília, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, por ter sido nomeado para exercer outro cargo.

Brasília, 06 de junho de 1979.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR CARLOS REGO BARBOSA, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.4, Classe "C", matrícula nº 06.223, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.1, da Divisão de Tributação, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, por ter sido nomeado para exercer outro cargo.

Brasília, 06 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR WALTER BREY JUNIOR, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.3, Classe "B", matrícula nº 08.448, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.1, da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, por ter sido nomeado para exercer outro cargo.

Brasília, 06 de junho de 1979.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHAES, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.4, Classe "C", matrícula nº 07.838, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.1, da Divisão de Tributação, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 06 de junho de 1979.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.4, Classe "C", matrícula nº 07.773, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.1, da Divisão da Receita de Taguatinga, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 06 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR FÁBIO TEIXEIRA ALVES, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.4, Classe "C", matrícula nº 07.873, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.1 da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 06 de junho de 1979.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS REGO BARBOSA, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.4, Classe "C", matrícula nº 06.223, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.1, da Divisão da Receita de Brasília, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 06 de junho de 1979.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ADENOR DE OLIVEIRA, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.4, Classe "C", matrícula nº 07.827, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Secretário de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 06 de junho de 1979.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ GONZAGA GUIMARAES, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.3, Classe "B", matrícula nº 11.882, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.1, da Divisão da Receita de Sobradinho, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 06 de junho de 1979.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR WALTER BREY JUNIOR, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.3, Classe "B", matrícula nº 08.448, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 06 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Serviços Sociais

DECRETO DE 05 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960

RESOLVE:

DESIGNAR JAIR ANTONIO DE CASTRO AMORIM, Agente Administrativo, Código SA-401.3, Classe "B", matrícula nº 996, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 05 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DAVID LUIZ BOIANOVSKY

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 05 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR ORLANDO LASSE, Agente Administrativo, Código SA-401.4, Classe "C", do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-06, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 05 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DAVID LUIZ BOIANOVSKY

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 05 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR MARA LÚCIA DE SOUZA RESENDE, matrícula n° 19.379, da Função de Confiança de Gerente de Projetos, Código LT-DAS-101.1, da Gerência de Habitação, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 05 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DAVID LUIZ BOIANOVSKY

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 05 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ WALTER NUNES, matrícula n° 18.684, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Gerência de Habitação, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 05 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DAVID LUIZ BOIANOVSKY

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 05 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR PAULO ROBERTO BERNARDES SANTOS, matrícula n° 18.287, da Função de Confiança de Gerente, Código LT-DAS-101.2, da Gerência de Habitação, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 05 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DAVID LUIZ BOIANOVSKY

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Agricultura e Produção

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR GUENTHER RIEDEL, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS 102.1, do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 30 de maio de 1979.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

ALCEU SANCHES

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIS ALFREDO ALVES CORRÊA, para exercer a Função de Confiança de Diretor, Código LT-DAS 101.2, do Núcleo de Desenvolvimento da Indústria e do Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 31 de maio de 1979.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

ALCEU SANCHES

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, com fundamento nos artigos 212 e 213 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto n° 62.127, de 16 de janeiro de 1968,

RESOLVE:

Reconduzir, de acordo com o artigo 2°, parágrafo 1°, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.251, de 08 de maio de 1973, os Bachareis EDIGAR NUNES PEREIRA e JOSE RESENDE FILHO, aos cargos de Presidente e Suplente, respectivamente, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Distrito Federal, 31 de maio de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JOVINO BENTO, Escrivão de Polícia, Código PC-204.3, matrícula 33.872, do Grupo Polícia Civil do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-06 de Chefe do Cartório da 14ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do DF.

Distrito Federal, 5 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso

DESPACHOS

PARECER N°: 138/79-GAB/PRG

PROCESSO N°: 160.731/79

INTERESSADO: 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO D.F.

ASSUNTO: Notificação n° 2.261/79 de 20/04/79.

EMENTA: — Embargos à execução de decisão da Justiça do Trabalho.

Incidência de juros sobre o principal e correção monetária.

Entendimento do Serviço Jurídico da SHIS. Matéria de conveniência e oportunidade.

Competência do Diretor-Superintendente, ouvido o Conselho de Administração.

PARECER N° 1956/79-1ª SPRG.

PROCESSO N° 125.364/79

INTERESSADO: GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR

ASSUNTO: Consulta sobre possibilidade do Senhor Governador delegar competência ao Chefe do Gabinete Civil para autorizar a cessão de dependências do Centro Desportivo Presidente Médici.

EMENTA: Utilização em áreas em próprios do Distrito Federal.

— competência privativa do Chefe do Executivo para autorizar a medida;

— critérios para fixação da taxa de ocupação;

— recomendável a aprovação do Regulamento dispondo sobre a utilização das áreas.

(Publicados em Suplemento a esta edição)

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 07 DE JUNHO DE 1979

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar a gratificação pela representação de gabinete, no valor de Cr\$ 900,00 (nove-

centos cruzeiros), no encargo de Auxiliar "C", do Gabinete do Governador do Distrito Federal, concedida pela Portaria de 17/04/79, a servidora MARIA LAURINDA SANTOS DE ANDRADE, matrícula n° 14.404, servindo em Aguas Claras.

Distrito Federal, 07 de junho de 1979

ROGÉRIO NUNES
Chefe do Gabinete Civil

ÓRGÃOS VINCULADOS**DEPARTAMENTO DE TURISMO****ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO N° 47/79 - 21 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1.745 de 21 de julho de 1971, e de acordo com o Decreto n° 62.115, de 15 de janeiro de 1968, combinado com o artigo 40, e seus parágrafos 1°, inciso II e 2° inciso II do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n° 0167/79.

RESOLVE:

Reconhecer a dívida da SAB - Sociedade de Abastecimento de Brasília, no valor total de Cr\$ 4.062,96 (quatro mil e sessenta e dois cruzeiros e noventa e seis centavos), referente a Fatura n° 3835/79, constante do Processo supracitado. Elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores - Exercícios Findos.

Brasília, 21 de maio de 1979

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1979

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ FRANCISCO DE PAIVA, Agente Administrativo, Código SA-401.3, Classe "B", matrícula nº 02.124, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal, símbolo FC-06, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo, no período de 11.06.79 a 10.07.79, por motivo de férias do titular.

Brasília, 5 de junho de 1979.

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

PROCESSO Nº 013.253/79

INTERESSADO: Eurípedes Medeiros e Outros

ASSUNTO: Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

DESPACHO:

CONCEDO, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857/77, gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos funcionários relacionados no quadro que a este acompanha, lotados na Administração Regional do Gama, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 1979.

Brasília, 01 de junho de 1979

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

Secretário do Governo

QUADRO A QUE SE REFERE O DESPACHO DE 01 DE JUNHO DE 1979

Gratificação pela prestação de serviços extraordinários

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO OU NÍVEL	Nº DE HORAS MENSAIS
8.955	Eurípedes Medeiros	ART-501.2	60
16.762	José Alves de Souza	TP-602.2	60
16.849	Pedro Luiz da Silva	TP-602.2	60
17.011	Abdias José dos Santos	01	60
17.316	José Araujo da Costa	01	60

PROCESSO Nº: 013254/79
INTERESSADO: Administração Regional de Brazlândia
ASSUNTO: Gratificação pela prestação de serviços extraordinários

DESPACHO:

Nos termos do artigo 2º do Decreto Nº 3857, de 19 de setembro de 1977, decido:

1) - EXCLUIR do regime de prestação de serviços extraordinários, o servidor JESUINO DA ROCHA SILVA, Agente de Portaria, Código TP-602.1, matrícula nº 01.419, a partir da publicação deste.

2) - INCLUIR no referido regime o servidor PAULO CONCEIÇÃO SANTOS, Agente de Portaria, Código TP-602.1, matrícula nº 2.875, na base de 60 horas mensais, a partir da publicação deste até 31 de dezembro de 1979.

Brasília, 01 de junho de 1979

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

Secretário do Governo

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1979

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

AUTORIZAR JOSÉ VITAL BOSSLER, Coordenador, Código LT-DAS.101.2, da Coordenação da Administração Regional, matrícula nº 19.574, a viajar as cidades de São Paulo - SP e Rio de Janeiro - RJ, nos períodos de 08 a 12.06.79 e de 13 a 17.06.79, respectivamente, a serviço da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 05 de junho de 1979

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

PROCESSO Nº 013.253/79

INTERESSADO: Eurípedes Medeiros e Outros

ASSUNTO: Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

DESPACHO:

CONCEDO, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857/77, gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos funcionários relacionados no quadro que a este acompanha, lotados na Administração Regional do Gama, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 1979.

Brasília, 01 de junho de 1979

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

Secretário do Governo

QUADRO A QUE SE REFERE O DESPACHO DE 01 DE JUNHO DE 1979

Gratificação pela prestação de serviços extraordinários

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO OU NÍVEL	Nº DE HORAS MENSAIS
8.955	Eurípedes Medeiros	ART-501.2	60
16.762	José Alves de Souza	TP-602.2	60
16.849	Pedro Luiz da Silva	TP-602.2	60
17.011	Abdias José dos Santos	01	60
17.316	José Araujo da Costa	01	60

PROCESSO Nº: 013543/79
INTERESSADO: Francisco Chagas Bandeira
ASSUNTO: Gratificação pela prestação de serviços extraordinários

DESPACHO:

CONCEDO, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857/77, gratificação pela prestação de serviços extraordinários ao funcionário FRANCISCO CHAGAS BANDEIRA, Agente de Portaria, Código TP-602.3, matrícula nº 012, lotado na Administração Regional de Brazlândia, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 1979.

Brasília, 05 de junho de 1979

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

Secretário do Governo

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JUNHO DE 1979

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135241/79,

RESOLVE:

1º - DESIGNAR, nos termos

do Artigo 12, Inciso I das normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 4.515 de 28 de dezembro de 1978, o Engenheiro ENIO GOMES DE LIMA, Diretor da Divisão de Obras, matrícula nº 18.007, Executor das Obras de Implantação de Redes Públicas de Galerias de Águas Pluviais dentro do Perímetro Urbano da Cidade Sateélite do Núcleo Bandeirante, de conformidade com a Tomada de Preços nº 04/79-ACSNB, que fora objeto de contrato celebrado em 17 de abril de 1979, entre o Distrito Federal e a firma PREFABRIL - Engenharia, Indústria e Comércio Ltda, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar

a sua execução, em substituição a Arquiteta MAGNÓLIA MERCIA CARNEIRO E ANDRADE, designada pela Ordem de Serviço de 19 de abril de 1979.

2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 04 de junho de 1979

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV do Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 3.154/76,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma RENCOL - Reformas, Construções e Comércio Ltda, a iniciar os serviços relativos à Construção de 2 (dois) Blocos de 05 (cinco) Salas de Aula e Passarela de ligação na área onde funciona o centro de Ensino de 1º Grau 9 - Setor Sul - Gama, de conformidade com as especificações contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 03/79-RA-II, de acordo com o Processo nº 370.178/79-FEDF.

O prazo de Execução dos Serviços é de 120 (cento e vinte) dias a partir do recebimento desta.

Gama-DF, 29 de maio de 1979

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV do Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 3.154/76,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma RENCOL - Reformas, Construções e Comércio Ltda, a iniciar os serviços relativos à Construção de um Bloco de 05 (cinco) salas de aula, com Passarelas de ligação na área onde funciona a Escola Classe 12 do Gama, de conformidade com as especificações contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 04/79-RA-II, de acordo com o Processo nº 370.176/79-FEDF.

O prazo de Execução dos Serviços é de 120 (cento e vinte) dias a partir do recebimento desta.

Gama-DF, 29 de maio de 1979.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, do Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES - Diretor da Divisão de Administração Geral; Arquiteto ARDISON SOBREIRA ROLIM - Assessor da Administração Regional; Arquiteta MARIA DE FATIMA GONCALVES - Diretora da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras; e RAIMUNDO FELIX DA SILVA - Chefe da Seção Financeira, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação por Convite, nos termos da Legislação em vigor, de que trata o Processo nº 167.602/79-RA-II.

Gama-DF, 30 de maio de 1979

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES - Diretor da Divisão de Administração Geral; Ar-

quiteto ARDISON SOBREIRA ROLIM - Assessor da Administração Regional; Arquiteta MARIA DE FATIMA GONCALVES - Diretora da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras; e RAIMUNDO FELIX DA SILVA - Chefe da Seção Financeira, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação por Convite, nos termos da Legislação em vigor, de que trata o Processo nº 167.586/79-RA-II.

Gama-DF, 30 de maio de 1979

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

PROCESSO Nº: 167.506/79
INTERESSADO: ELETROGAMA - Eletrônica Gama-Ltda
ASSUNTO: Dispensa de licitação

DESPACHO:

Nos termos do artigo 17, inciso X, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3º, incisos I e II, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, autorizo a despesa e dispense a licitação, no valor de Cr\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta cruzeiros), em favor da firma ELETROGAMA - Eletrônica Gama Ltda, para custear as despesas com reparos dos seguintes aparelhos de propriedade do Governo do Distrito Federal.

02 - amplificadores, transistORIZADOS, marca DELTA, 50 watts, modelo nº 2250.

01 - toca-discó, marca DELTA, modelo 600.

Publique-se e encaminhe-se a DAG desta Administração Regional, para as providências complementares.

Gama-DF, 28 de maio de 1979

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador Regional do Gama

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PROCESSO N°: 338.115/77
 INTERESSADO: VIRGÍLIO CÉSAR DE CASTRO
 ASSUNTO: ACIDENTE DE TRAFEGO EM QUE O VEÍCULO DO DISTRITO FEDERAL SOFREU DANOS CAUSADOS POR VEÍCULO PARTICULAR.

(três mil, seiscentos e vinte cruzeiros e quarenta e cinco centavos).

O Distrito Federal já foi ressarcido dos prejuízos, conforme guia de recolhimento anexada ao processo.
 Publique-se e arquite-se.

Brasília, 05 de junho de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Secretário de Administração

Acidente ocorrido com o veículo marca Volkswagen, tipo Kombi, placa OF-4913, cujos danos orçaram em Cr\$ 3.620,45

PROCESSO N°: 012659/79
 INTERESSADO: DIMAS DE MELO PIMENTA S.A. - INDÚSTRIA DE RELÓGIOS
 ASSUNTO: Solicita renovação de Certificado no RCHF
 RELATOR: José Pires de Aguiar Netto

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de renovação de Certificado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências necessárias.

Em 24 de maio de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
 Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
 Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
 Membro

JOSE PIRES DE AGUIAR NETTO
 Membro

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA SVO, DE 05 DE JUNHO DE 1979

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do artigo 61, do Regimento aprovado através do Decreto n° 3286, de 16 de junho de 1976 e face ao disposto no Decreto n° 2951, de 23 de julho de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor

NELSON MAMEDE DOS SANTOS, Agente Administrativo, Código SA-401.3, Classe "B", matrícula 09 861, para substituir o Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Símbolo FC-06, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Viação e Obras, por motivo de férias do titular no período de 11.06 a 10.07.79.

Distrito Federal, 05 de junho de 1979

JOSE CARLOS MELLO
 Secretário de Viação e Obras

INSTRUÇÃO DE 23 DE ABRIL DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 27, do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor ERONIDES BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n° 411, Agente Administrativo, Código SA-401, Nível 8-C, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-13, de Encarregado de Protocolo, da Seção de Comunicação e Arquivo, da

Diretoria Administrativa e Financeira, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 23/04 a 22/05/79.

Brasília, 23 de abril de 1979

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
 Diretor Superintendente

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP ATOS DO SUPERINTENDENTE

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PROCESSO N° : 057.403/78
 INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA

Face as informações prestadas pela Seção de Orçamento e Finanças-DAG/PRG-RECONHEÇO, nos termos do inciso III, do Artigo 1° do Decreto n° 62.115, de 15.01.68, a dívida no valor de Cr\$ 17.135,49 (DEZESSETE MIL, CENTO E TRINTA E CINCO CRUZEIROS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), em favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA, conforme fatura n° 78090539/3-9/78 constante deste processo.

Brasília, 03 de maio de 1979

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
 Procurador Geral

PROCESSO N° . 059.132/76 - anexo o de n° 060.878/76
 INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - S/A-TELEBRASÍLIA

Face as informações prestadas pela Seção de Orçamento e Finanças - DAG-PRG, RECONHEÇO, nos termos do inciso III, do Artigo 1° do Decreto n° 62.115, de 15.01.68, a dívida no valor de Cr\$ 13.050,68 (TREZE MIL, CINQUENTA CRUZEIROS E SESENTA E OITO CENTAVOS), em favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - S/A - TELEBRASÍLIA, conforme fatura n°s. 76080453/02-08/76 e 76110445/03-11/76, constantes destes processos.

Brasília, 03 de maio de 1979

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
 Procurador Geral.

2ª SUBPROCURADORIA - GERAL

Atos do Procurador-Chefe

PROCESSO N°: 125279/79
 INTERESSADO: EDUARDO L. DE ORTEGAL E OUTRO
 ASSUNTO: Parcelamento de débito.

EDUARDO L. DE ORTEGAL E OUTRO requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel nos exercícios de 1977 e 1978.

Processo devidamente instruído.

Certidões de débito juntadas as fls.

Cálculos atualizados as fls. Nada a ilidir o requerido.

DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 853,20 (oitocentos e cinquenta e três cruzeiros e vinte cts), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 12 (doze) prestações mensais. A

primeira, e maior, no valor de Cr\$ 1.975,00 (hum mil, novecentos e setenta e cinco cruzeiros), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento da Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no «Diário Oficial do Distrito Federal». As demais parcelas, no valor de Cr\$ 1.961,00 (hum mil, novecentos sessenta e um cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as Notas Promissórias atualizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, DF, 03 de maio de 1979

2ª SUBPROCURADORIA GERAL

ROBERTO PIRES BARBOSA
 2º Subprocurador Geral

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL N° 071/79-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS -IDR, torna público o resultado final do Teste de Desempenho do Processo Seletivo destinado à Transformação de Cargos a Categoria Funcional de Odontólogo, Código NS- 705, do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior, do Plano de Classificação de Cargos do Pessoal do Distrito Federal, conforme Edital n° 027/79 -IDR, publicado no Diário Oficial do D.F. n° 61 de 30/03/79.

N° DE ORDEM	N° DE INSC	NOME	NOTA
01	01	José Emiliano Ribeiro	92
02	02	Roberto Abdala	88

Brasília, 05 de junho de 1979

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
 Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL N° 072/79-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS -IDR, torna público o resultado final do Teste de Desempenho do Processo Seletivo destinado à Transformação de Cargos a Categoria Funcional de Médico, Código NS - 701, do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior, do Plano de Classificação de Cargos do Pessoal do Distrito Federal, conforme Edital n° 025/79-IDR, publicado no Diário Oficial do D.F. n° 61, de 30/03/79.

N° de ORDEM	N° DE INSC	NOME	NOTA
01	02	Célia Marilda Lins Gomes	98
02	01	Aversoni Gonçalves Homar	94
03	03	Magaly Valle de Sousa	92
04	05	Waldir de Santana	92
05	04	José Francisco Bernardes	80

Brasília, 05 de junho de 1979

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
 Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A.-SAB

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL N° 03/79

Nos termos do parágrafo único, do artigo 16, do ESTATUTO SOCIAL da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A. SAB, ficam os Senhores Acionistas, convocados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, às 17:00 horas do dia 19 (dezenove) de junho de 1979, na Sede da Empresa, situada na Avenida W - 3 Norte, Quadra 511, Bloco "A", 3° andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I - REFORMA ESTATUTÁRIA
II - ASSUNTOS DIVERSOS

Brasília, 06 de junho de 1979

FERNANDO QUEIROZ NEVES
DIRETOR SUPERINTENDENTE
SAB

CARLOS ROBERTO SILVEIRA JITSCH
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
SAB

(Dias 8, 11 e 12/6)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DER-DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 017/79

Edital: - Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no 2° Andar do Edifício Sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte Lote "C", em Brasília, Distrito Federal, ao preço de aquisição de Cr\$300,00 (trezentos cruzeiros).

Objeto: - Execução de trabalhos rodoviários compreendendo serviços de terraplenagem (implantação definitiva) da Rodovia DF-15, trecho BR-020/Divisa Norte, sob o regime de empreitada mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários.

Data: - O recebimento dos invólucros contendo a "Documentação" e a "Proposta" dar-se-á às 15:00 (quinze) horas do dia 25 (vinte e cinco) de junho de 1979.

Brasília, 05 de junho de 1979.

VIRIATO DORNELES VARGAS NETO
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DER-DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 018/79

Edital: - Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no 2° Andar do Edifício Sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte Lote "C", em Brasília, Distrito Federal, ao preço de aquisição de Cr\$300,00 (trezentos cruzeiros).

Objeto: - Execução de trabalhos rodoviários compreendendo serviços de terraplenagem e pavimentação do trecho BR-020/Centro de Pesquisas Agropecuária dos Cerrados - CPAC, sob o regime de empreitada mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários.

Data: - O recebimento dos invólucros contendo a "Documentação" e a "Proposta" dar-se-á às 15:00 (quinze) horas do dia 22 (vinte e dois) de junho de 1979.

Brasília, 05 de junho de 1979

VIRIATO DORNELES VARGAS NETO
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
VENDA DE IMÓVEIS EXCLUÍDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO

- AVISO N° 60/79 - COMRI
AVISO N° 61/79 - COMRI
AVISO N° 62/79 - COMRI
AVISO N° 63/79 - COMRI
AVISO N° 64/79 - COMRI
AVISO N° 65/79 - COMRI
AVISO N° 66/79 - COMRI
AVISO N° 67/79 - COMRI
AVISO N° 68/79 - COMRI
AVISO N° 69/79 - COMRI
AVISO N° 70/79 - COMRI

(Publicados em Suplemento a esta edição)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO N° 021/79-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR torna pública a relação nominal dos participantes do Curso de Desenvolvimento Gerencial, realizado no período de 25.04 a 17.05.79, conforme Edital n° 035/79-IDR.

TURMA "A"

N° DE ORDEM	NOME
01	ALTAMIRO JOSÉ DA SILVA
02	AMAZONAS ABRAHÃO RABELO
03	ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA
04	CELSO PAULO RODRIGUES
05	ELEIDA AQUINO CORREIA
06	ELIVAL CORREIA NETO
07	JACIRA SILVA DOS ANJOS
08	JOÃO NOGUEIRA DE AMORIM
09	JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA BARRETO
10	LUIZ SÉRGIO DA NÓBREGA MACHADO
11	MANOEL MESSIAS CORREIA DE ALMEIDA
12	MARIZE DIAS RIBEIRO
13	PEDRO INÁCIO DE ANDRADE
14	SUZANA BENTO FRANÇA

Brasília, 05 de junho de 1979

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 024/79-CPL PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS, (CANAL A CEU ABERTO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS) NO EDIFÍCIO SEDE DO CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO - C.N.P. E CENTRO DE ANÁLISE E PESQUISAS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL/NOVACAP, para a licitação em tela, que será realizada às 15.00 horas do dia 22 de junho de 1979, na sala de licitação, no Bloco "C" do Conjunto Sede da Companhia.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no Bloco "C" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SIA.

Brasília, 05 de junho de 1979

ENG° JOSÉ RENATO BULHÕES MOTTA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N° 070/79-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, torna público o resultado final do Teste de Desempenho do Processo Seletivo destinado à Transformação de Cargos à Categoria Funcional de Farmacêutico, Código NS-704, do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior, do Plano de Classificação de Cargos do Pessoal do Distrito Federal, conforme Edital n° 026/79-IDR, publicado no Diário Oficial do D.F. n° 61 de 30/03/79.

N° DE ORDEM	N° DE INSC.	NOME	NOTA
01	02	Alberto Hamu	100
02	04	Nize Lima Leão da Motta	100
03	03	Aldenora Clara Ferreira	98
04	01	Maria Magdalena Pereira	98

Brasília, 05 de junho de 1979

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
Superintendente

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas ao título « ATAS, CONTRATOS, CONVENIOS E BALANÇOS ».